



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça

Ofício-Circular nº 126.664.075.0131/2019

Campo Grande, 03 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito
deste Estado

Assunto: Expediente Conselho Nacional de Justiça (Protocolo CGJ/MS nº 126.664.640.0909/2019).
Ref.: Resolução nº 251/2018 - Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP.

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho a Vossa Excelência expediente advindo do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que enfatiza a respeito do teor do art. 20 da Resolução em referência, porquanto o Sistema do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP não mais permitirá o cadastramento de novas Guias de Recolhimento e de Internação (Acervo de Execução) e requerer especial atenção aos casos de presos nessa situação.

Atenciosamente,

CÉSAR CASTILHO MARQUES
Juiz Auxiliar da CGJ/MS
(assinado digitalmente)